



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 08/2013**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

----- **FRANCISCO LOURENÇO TEIXEIRA**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

----- Para os fins consignados, no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,-----

----- **TORNA PÚBLICO QUE:** -----

----- Na sessão Ordinária no dia **13 de Setembro de 2013**, a Assembleia Municipal **deliberou:**-----

**1. APROVAR** a Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Almodôvar;-----

**2. APROVAR** o Projecto de Execução de Remodelação do Sistema do Monte da Rocha – Adução a Almodôvar – Declaração de Interesse Público Municipal;-----

**3. APROVAR** a proposta n.º 68/PC/2013, para autorização da assunção do compromisso plurianual que irá resultar da celebração do contrato da “Empreitada de Repavimentação do CM 1167 – Aldeia dos Fernandes à EN2”; -----

**4. APROVAR** o Regulamento do Mercado Municipal;-----

**5. APROVAR** o Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público;-----

**6. TOMOU CONHECIMENTO** da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de Fevereiro;-----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 16 de Setembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

- Dr. Francisco Lourenço Teixeira -